

Via Siliamb

Para

Gasdaterra - Sociedade de Re conversão de
Resíduos Agrícolas Em Energia, Lda

Zona Industrial da Pandina

7470-155 SANTO AMARO SSL

Sua referência

Número de Processo

Nossa referência

Data

450.10.229.01.00001.2026

S23950-202605-UACNB/DAMA

ASSUNTO:

Proposta de desconformidade do EIA
Procedimento de avaliação de impacte ambiental
EIA 1811/2026
Projeto: UAB Abrigada
Proponente: SGDT 1001, Unipessoal Lda.
Entidade Licenciadora: DGEG
Concelho: Alenquer

Relativamente ao assunto em epígrafe, encontrando-se a decorrer no SILIAmb o procedimento previsto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, e dada a apreciação da Comissão de Avaliação (CA) no sentido de considerar não estarem reunidas as condições para o prosseguimento do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), em virtude do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) não apresentar o conteúdo mínimo necessário para identificar e avaliar os impactes ambientais decorrentes do projeto, informa-se que é intenção da Autoridade de AIA emitir decisão de desconformidade ao EIA.

Nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo tem V. Exª 10 dias para, se assim o entender, se pronunciar por escrito.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

Área do Ambiente



Gonçalo Conde da Costa

Em anexo: proposta de Desconformidade

